



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11801/2025**

Autorizo e Ratifico a contratação da cantora **“RAYLANE MENDES”**, pelo valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para atender a programação em comemoração ao **QUISSAMÃ ARTE E GASTRONOMIA**, por meio da empresa exclusiva **MENDES MUSIC PRODUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 47.923.597/0001-00. Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 3842/2024.

Quissamã(RJ), 02 de outubro de 2025.


Kitiely Paula Nunes de Freitas
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer


Márcio Fernandes da Silva
Chefe do Gabinete do Prefeito